



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o credenciamento da empresa **PRO-IMAGEM RADIOLOGIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.757.743/0001-07, com sede à Avenida Arouca, nº. 140, Sala 01, bairro Centro, CEP: 37.900-152, na cidade de Passos/MG, para as tabelas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, constantes do regulamento de Credenciamento nº. 001/2023, Processo Licitatório nº. 052/2023, Inexigibilidade nº. 005/2023, que tem por objeto o “Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia, biópsia guiada por ultrassonografia, tomografia, angiotomografia, ressonância magnética, angioressonância magnética, radiologia geral, vasculares, cadiológicos, pneumológicos, pequenas cirurgias, consultas especializadas em cardiologia, pediatria e ortopedia e sessões de estomaterapia para o atendimento dos usuários da rede pública municipal de Saúde”.

São José da Barra, 30 de maio de 2023.



Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 30 / 05 / 23 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL.



PRESIDENTE DA CPL